DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS
ESTADO DA BAHIA

Ano 2026 | 2 páginas **Alagoinhas / BA – Quinta-feira, 05 de novembro de 2026**

Extrato do Termo Aditivo

- EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

Documento assinado digitalmente por: DataGov Soluções em Tecnologia Ltda CNPJ 10.982.913/0001-04

Câmara Municipal de Alagoinhas
Rua Philadelfo Neves
48040-170 – Alagoinhas / BA

CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS - BAHIA

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 045/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2026
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO Nº 067/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS – BA, inscrita no CNPJ sob o nº 13.341.243/0001-35.

CONTRATADA: HAPVIDA ASSISTÊNCIA MÉDICA S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 63.554.067/0001-98.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 045/2021, cujo objeto consiste na Contratação de empresa especializada, legalmente habilitada como operadora de plano de saúde, para prestação continuada de serviços médicos, hospitalares, ambulatorial, laboratorial, exames complementares e serviços auxiliares de diagnósticos e terapias , por intermédio de rede própria ou contratada, na forma de plano privado de assistência à saúde (conforme previsto no início i art. 1º da lei nº 9.656) com cobertura regional (grupo de municípios) e garantia de atendimento de urgência e emergência em todo território nacional, na forma disciplinada pela lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998 e suas alterações através de medidas provisórias e normativos expedidos pela agência nacional de saúde suplementar (ANS), na forma de plano coletivo empresarial, com regime de preços pré-estabelecido e método de coparticipação, para atender aos servidores públicos ativos e seus dependentes , da Câmara Municipal de Alagoinhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

VIGÊNCIA: 04 de novembro de 2026 a 04 de novembro de 2027, pelo período de 12 (doze) meses.

REAJUSTE: Aplicação do reajuste anual de 5,11% (cinco vírgula onze por cento), com efeitos financeiros a partir de 04 de novembro de 2026, conforme índice divulgado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) para o ciclo 2026/2027.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO APÓS REAJUSTE: R$ 1.064.088,67 (um milhão, sessenta e quatro mil, oitenta e oito reais e sessenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Alagoinhas; Projeto/Atividade: 2003 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos; Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2026.

SIGNATÁRIOS: José Cleto dos Santos Filho – Pela Contratante; Gustavo Henrique Zacharias Ribeiro e Carlos Eduardo Ribeiro do Nascimento – Pela Contratada.

Alagoinhas – BA, 04 de novembro de 2026.

JOSÉ CLETO DOS SANTOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Alagoinhas